

PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: MARCOS DINÍS LAVARDA	SIAPE: 2193403
REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h	
CONTRATO: (X) EFETIVO () TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 10/02/2015

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do quadro permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na Legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. Tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em dois turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

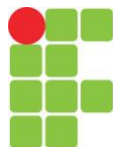
Art. 11 A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 e no máximo 12 horas para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 e no máximo 16 horas semanais para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino.

Art. 12 Os docentes em regime de tempo integral de 40 horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único. Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.



1.1. GRADE HORÁRIA DE ATIVIDADES SEMANAIS

PERÍODO	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
Matutino	07h30 – 09h30	PE				PE	
	09h30 – 10h00	Intervalo					
	10h00 – 12h00	PE				PE	
Vespertino	13h30 – 15h30	PE	PE	PE	AE	ME	
	15h30 – 16h00	Intervalo					
	16h00 – 18h00	PE	PE	AU	AE	ME	
Noturno	19h00 – 20h40		AU	AU	AU		
	20h40 – 21h00	Intervalo					
	21h00 – 22h40		AU	AU	AU		

Legendas: Aulas: AU; Pesquisa/Extensão: PE; Apoio ao Ensino: AE; Manutenção do Ensino: ME; Gestão: GE.

2. ATIVIDADES DE ENSINO

2.1. AULAS

Art. 4.º As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância (EAD), desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

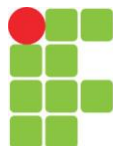
CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
TECNÓLOGO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	ELETRÔNICA DE POTÊNCIA	3h20	X	
TECNÓLOGO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	SISTEMAS MICROCONTROLADOS	3h20	X	
TECNÓLOGO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	ELETRICIDADE INDUSTRIAL	3h20	X	
TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INDUSTRIAIS	2h00		X

2.2. ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5.º Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
ESTUDO E PLANEJAMENTO DAS AULAS	SEXTA-FEIRA	2 HORAS	14h00	16h00
PREPARAÇÃO DAS AULAS	SEXTA -FEIRA	1 HORA	16h00	17h00
DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DAS AULAS	SEXTA -FEIRA	1 HORA	17h00	18h00

2.3. APOIO AO ENSINO



Art. 6.º Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento aos alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
ATENIMENTO AO ALUNO	QUINTA-FEIRA	4 HORAS	13:00	17:00

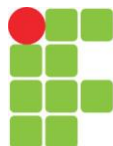
3. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
23406.000469/2015-76	Grupo de pesquisa e desenvolvimento em robótica.	6h	12/2017
1052016-77	Protótipo adaptativo de motorização de cadeiras de rodas convencionais.	8h	12/2017

3.2. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
374/2016-33	Impressora 3D de plataforma aberta.	Marcos Aurélio Zoldan	2h	12/2017	IFPR/UTFPR
	A Fabricação de Instrumentos Musicais Eletrônicos com Microcontroladores: integrando saberes tecnológicos e musicais.	Rafael Augusto Michelato	2h	12/2017	IFPR
	Projeto de Extensão Competições de Robótica.	Gregory Vinícius Conor Figueiredo	2h	12/2017	IFPR



6. ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE
Olimpíada de robótica	1 vez
Apresentação de maquetes de usinas de energia	1 vez
Apresentação de projetos de eletrônica de potência	1 vez

7. QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES: CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	12h00
ATIVIDADE 2.2	4h
ATIVIDADE 2.3	4h
ATIVIDADE 3.1	14h00
ATIVIDADE 3.2	6h00
TOTAL	40h

04 de fevereiro de 2017.

Assinatura do Docente